



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO NERIS

**O PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO
DO ESPECTRO AUTISTA – TEA**

Soure
2023

ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO NERIS

**O PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA – TEA**

Trabalho de conclusão de curso, apresentado a Faculdade de Educação e Ciências Sociais, Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Vivian da Silva Lobato

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

N445p Neris, Ana Cristina da Conceição.
O processo de escolarização de estudantes com Transtorno do
Espectro Autista – TEA / Ana Cristina da Conceição Neris. — 2023.
20 f.

Orientador(a): Prof^ª. Dra. Vivian da Silva Lobato
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade
Federal do Pará, Campus Universitário de Abaetetuba, Curso de
Pedagogia, Abaetetuba, 2023.

1. Escolarização. 2. Estudantes. 3. Transtorno do Espectro
Autista. I. Título.

CDD 370

ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO NERIS

**O PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA – TEA**

Trabalho de conclusão de curso, apresentado a Faculdade de
Educação e Ciências Sociais, Universidade Federal do Pará,
como requisito para a obtenção do título de Licenciada em
Pedagogia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Vivian da Silva Lobato

Data da aprovação: __/__/____

Conceito:

Banca Examinadora:

Orientadora
Prof. Dra. Viviam da Silva Lobato- UFPA

Examinador(a)

Examinador(a)

O PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA

Ana Cristina da Conceição Neris (UFPA)
Orientadora: Prof.^a Dr.^a Vivian Da Silva Lobato

Resumo

Este artigo tem como objetivo refletir sobre o processo de escolarização de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Utilizou-se uma pesquisa bibliográfica com base em Gil (2002). No referencial teórico recorreu-se aos estudos de Cunha (2013), Kanner (1943), Camargo e Bosa (2009), Belisário(2010), dentre outros. Os resultados apontam que a falta de formação específica por parte dos docentes, além das necessidades estruturais é uma das grandes barreiras enfrentadas no processo de escolarização dos estudantes com TEA. Mediante a parceria entre a família e a escola, contribui no desenvolvimento significativo da criança com TEA. Por meio dessa parceria o professor pode fundamentar a sua prática considerando as necessidades do estudante, a partir das informações coletadas com os seus responsáveis, logo isso contribuem para a adaptação de recursos pedagógicos que venham somar no processo de aprendizado. Concluimos que para se obter bons resultados na escolarização dos estudantes com TEA, é necessário que as escolas estejam adaptadas as necessidades dos alunos e sobretudo a formação continuada dos educadores para possibilitar a construção de práticas pedagógicas eficazes para alunos com autismo, para auxiliar de maneira efetiva, procurando entender melhor o seu aluno e assim promover a aprendizagem.

Palavras-chave: Escolarização. Estudantes. Transtorno do Espectro Autista.

Abstract

This article aims to reflect on the schooling process of students with Autism Spectrum Disorder (ASD). A bibliographical research was used based on Gil (2002). In the theoretical framework, we used studies by Cunha (2013), Kanner (1943), Camargo and Bosa (2009), Belisário (2010), among others. The results indicate that the lack of specific training on the part of teachers, in addition to structural needs, is one of the major barriers faced in the schooling process of students with ASD. Through the partnership between the family and the school, it contributes to the significant development of the child with ASD. Through this partnership, the teacher can base their practice considering the student's needs, based on the information collected from their guardians, which therefore contributes to the adaptation of pedagogical resources that will add to the learning process. We conclude that to obtain good results in the schooling of students with ASD, it is necessary that schools are adapted to the needs of students and, above all, the continued training of educators to enable the construction of effective pedagogical practices for students with autism, to help effectively, seeking to better understand your student and thus promote learning.

Keys-words: Schooling. Students. Autistic Spectrum Disorder.

Introdução

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), é denominado pela Associação Americana de Psiquiatria – APA (2013), como um transtorno do neurodesenvolvimento. “[...] o TEA é definido como um distúrbio do desenvolvimento neurológico que deve estar presente desde a infância, apresentando déficit nas dimensões sociocomunicativa e comportamental” (Schmidt, 2013, p. 13). Assim sendo, o transtorno do espectro autista está relacionado ao desenvolvimento motor, da linguagem e comportamental da criança. Santos (2008), afirma que a escola tem papel importante na investigação diagnóstica, uma vez que é o primeiro lugar de interação social da criança separada de seus familiares. É onde a criança vai ter maior dificuldade em se adaptar as regras sociais, o que é muito difícil para um autista.

Diante disso, a escolarização, na perspectiva da educação inclusiva, exige dos envolvidos nesse processo um olhar de constante transformação sob o fazer pedagógico. A discussão sobre a prática pedagógica é objeto de análise da atividade docente, e imagine que ela se centra apenas no roteiro didático, ou seja, quando o professor executa a aula. No entanto, no que se refere a esse aspecto, Franco (2016, p. 535-536), nos diz que “há práticas docentes construídas pedagogicamente e há práticas docentes construídas sem a perspectiva pedagógica, em um agir mecânico que desconsidera a construção do humano”, ou seja, a prática é constituída de intencionalidades e, portanto, não podemos ignorar que ela é produto da intervenção humana.

A prática pedagógica está estritamente ligada ao fato da intencionalidade, a saber, um evento de cunho pedagógico só terá sentido de aprendizagem efetiva se em sua realização estiver implicado propósitos significativos e intenções relativas a uma prática.

Sendo assim, o ato de planejar e executar uma aula significa não apenas transmitir um conteúdo corresponde a fazer escolhas tanto do ponto de vista didático – que se refere às formas de tratar as informações que serão incluídas nas aulas – quanto, para, além disso, compreender conscientemente como esses conteúdos podem ser utilizados por quem os aprende. Um aluno, por exemplo, que vive em condições adversas, inserido em uma realidade atravessada por contradições, precisa ter acesso a conhecimentos que permitam a ele entender a complexidade desse universo e, além disso, esse acesso deve permitir a ele intervir sobre a realidade apresentada.

Quando se tem crianças com TEA (Transtornos do Espectro Autista), em sala de aula, as instituições de ensino e os professores precisam estar cientes das especificidades dessas crianças e adotarem estratégias pedagógicas para interagir com elas. Com essas prerrogativas,

o artigo tem como objetivo refletir sobre o processo de escolarização de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Assim, permite a compreensão do Transtorno, para a comunidade educacional, esclarecendo que tais instituições devem conhecer incluir e trabalhar com o sujeito com autismo.

Este estudo se direciona a uma pesquisa bibliográfica, assim ressaltamos a concepção discutida por Gil (2002, p. 44), “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. É o levantamento ou revisão de obras publicadas sobre a teoria que irá direcionar o trabalho científico o que necessita uma dedicação, estudo e análise pelo pesquisador que irá executar o trabalho científico e tem como objetivo reunir e analisar textos publicados, para apoiar o trabalho científico.

Organizou-se essa pesquisa em 5 seções, a primeira seção trata do TEA e suas características; na segunda seção sobre o diagnóstico e os níveis de suporte; na terceira seção trata-se sobre os marcos históricos e legais do TEA no Brasil; na quarta seção sobre a Lei Berenice Piana; na quinta seção discorre sobre a escolarização de estudante com TEA.

O Transtorno do Espectro Autista - TEA

Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5, o autismo, também chamado de Transtorno do Espectro Autista (TEA), consiste num distúrbio do neurodesenvolvimento, é uma condição caracterizada por um “prejuízo persistente na comunicação social recíproca e na interação social (Critério A) e padrões restritos e repetitivos de comportamento de interesses, ou atividades (Critério B).” (APA, 201).

Sobre isso, destacamos que o termo autismo foi utilizado pela primeira vez em 1911, por Eugen Bleuler, um psiquiatra Suíço que buscava em seus estudos descrever características da esquizofrenia. No entanto, a denominação do autismo toma uma proporção maior em 1943, por meio do psiquiatra Leo Kanner, que em suas primeiras pesquisas já abordava características do autismo de forma relevante (CUNHA, 2015).

As definições utilizada pela APA (2013), apud Zanon et al (2014), vão de encontro com as concepções já mencionadas. [...]

As manifestações comportamentais que definem o TEA incluem comprometimentos qualitativos no desenvolvimento sociocomunicativo, bem como a presença de comportamentos estereotipados e de um repertório restrito de interesses e atividades, sendo que os sintomas nessas áreas, quando tomados conjuntamente, devem limitar ou dificultar o funcionamento diário do indivíduo (APA, 2013 apud ZANON et al, 2014, p.25).

Com essa realidade dos déficits de comunicação, interação social e comportamental do autista o sujeito com TEA pode estar em diferentes níveis. Dialogando com Cunha (2015, p. 23), pode-se compreender que “o uso atual da nomenclatura Transtorno do Espectro Autista possibilita a abrangência de distintos níveis do transtorno, classificando-os de leve, moderado e severo”.

O autismo é manifestado por atraso ou funcionamento em pelo menos uma e, com frequência em várias das seguintes áreas antes dos três anos de idade: Interação social; Língua comunicativa; jogos simbólicos ou imaginativos. Por definição, o início ocorre antes dos três anos de idade. Em alguns casos, os pais falam de sua preocupação com a criança desde o nascimento, em vista de sua falta de interesse pela interação social. As manifestações do transtorno na primeira infância são mais sutis e mais difíceis de definir do que observadas após os dois anos.

O diagnóstico do TEA: níveis de suporte

O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais-DSM-V, consolidou a interpretação de que o autismo é um espectro partindo do princípio que cada paciente vai apresentar as características do TEA, em diferentes níveis de intensidade. Ou seja, a pessoa classificada como autismo leve ou de alta funcionalidade apresenta limitações mais sutis, que podem não atrapalhar tanto a sua habilidade de se relacionar com seus pares, ir à escola ou trabalhar.

Para uma pessoa ser diagnosticada dentro do espectro autista, ela precisa apresentar dois traços característicos: Dificuldades persistentes na comunicação social e na interação social em diferentes contextos; Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, que prejudiquem o seu convívio social.

O diagnóstico é clínico, realizado por meio de observação nas consultas e do relato do comportamento da criança (sob o olhar dos pais, da escolar e de outros profissionais), e uma entrevista com os pais e os profissionais que atuam junto ao processo de formação da criança, levando em consideração os critérios para o diagnóstico estabelecido pelo DSM-V.

As características do transtorno do espectro autista (TEA), estão sempre presente antes dos três anos de idade, com um diagnóstico possível por volta dos 18 meses de vida. É possível observar precocemente alguns comportamentos atípicos nas crianças. Normalmente

os pais começam a se preocupar entre os 12 e os 18 meses, na medida em que a linguagem não se desenvolve.

De acordo com APA (2014), o transtorno do espectro autista caracteriza-se por déficits persistente na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos. Os níveis de gravidade para o transtorno do espectro autista vão do leve ao severo.

Os níveis estão organizados na tabela abaixo (tabela 1):

Tabela 1- Níveis de gravidade para transtorno do espectro autista, de acordo com o APA.

Nível de gravidade	Comunicação social	Comportamentos restritos e repetitivos
Nível 1 “Exigindo apoio”	Dificuldade para iniciar interações sociais e exemplos claros de respostas atípicas ou sem sucesso a aberturas sociais dos outros. Pode parecer apresentar interesse reduzido por interação social.	Dificuldade em trocar de atividade. Problemas para a organização e planejamento são obstáculos à independência.
Nível 2 “Exigindo apoio substancial”	Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal; prejuízos sociais aparentes mesmo na presença de apoio; limitação em do início a interações sociais e resposta reduzida ou anormal a aberturas sociais que partem de outros.	Dificuldade de lidar com a mudança ou outros comportamentos restritos/repetitivos aparecem com frequência suficiente para serem óbvios ao observador casual e interferem no funcionamento em uma variedade de contextos.
Nível 3 “Exigindo apoio muito substancial”	Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal causam prejuízos graves de funcionamento, grande limitação em dar início a interações sociais e resposta mínima a aberturas sociais que partem de outros.	Comportamento inflexível, extrema dificuldade em lidar com a mudança ou outros comportamentos restrito-repetitivos interfere acentuadamente no funcionamento em todas as esferas.

Fonte: APA (2014)

Diante disso, os níveis fazem parte do processo de diagnóstico de autismo podendo ser classificado conforme o grau de necessidade de suporte, sendo considerado autismo leve, moderado ou severo. Além disso, o diagnóstico de TEA agora é categorizado pelos níveis de intensidade, como dificuldades na comunicação, habilidades sociais e comportamentos restritos ou repetitivos. Conforme estabelece o DSM-5 Transtorno do Espectro do Autista(TEA).

Marcos históricos e legais do ensino para estudantes com TEA no Brasil

No Brasil a educação especial, expandiu-se após a Segunda Guerra Mundial, mediante a criação de entidades privadas, dos primeiros serviços de Educação Especial nas Secretarias

Estaduais de Educação e das Campanhas Nacionais de Educação, ligadas ao Ministério da Educação e Cultura.

A partir da Declaração de Salamanca (1994), a maioria dos países começaram a implantar políticas de inclusão dos estudantes com deficiências no ensino regular e sua consequente criação de serviços de apoio por considerarem a forma, mais democrática para a efetiva ampliação de oportunidades educacionais e serviços educacionais para essa população.

A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação” (art. 3^o, inciso IV). Define no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), na rede regular de ensino (art. 208).

O capítulo V, artigo 58, da Lei das Diretrizes e Bases, o artigo 58, da LDB, classifica educação especial “*entende-se por educação especial, para efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação*”. No § 1^o, do artigo 58, diz: “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial”.

Neste artigo podemos observar a relevância atribuída aos estudantes com deficiência, que até então não tinham apoio do Sistema de Ensino, no atendimento escolar, somente em instituições especializadas como na Associação de Pais e Amigos dos excepcionais (APAEs).

O artigo 59, também da LDB, garante que os sistemas de ensino assegurarão para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica.

Nessas circunstâncias, as adaptações curriculares constituem-se em medidas ou conjunto de medidas que buscam flexibilizar e adequar o currículo geral, tornando-o apropriado à especificidade dos estudantes com deficiência. São intervenções educacionais necessárias que permitem aos estudantes melhorar sua situação e relacionamento na escola, para que possam obter sucesso nos processos de aprendizagem.

Assim, na rede regular de ensino, deve haver serviços de apoio para os estudantes com deficiência, pois estas necessitam de instruções, de instrumentos, de técnicas e de

equipamentos especializados. Deve haver também, profissionais qualificados para o atendimento e recursos, de acordo com suas necessidades.

Outra lei promulgada para garantir os direitos das pessoas com transtornos do espectro autista, é a Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Lei nº 13.146 de julho de 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (Brasil, 2015).

Nesta perspectiva, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissional da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na realização das políticas públicas.

Visto que é direito da pessoa com deficiência ter acesso a meios que contribua para sua integração no meio social, sendo estes amparados por várias leis que viabilizam sua entrada e permanência no ensino regular oferecendo recursos pedagógicos que facilitem seu processo de escolarização e inclusão no ensino comum desde a educação infantil, enfatizando a importância de ambientes diversos que promovam a aprendizagem de todos os alunos.

A Lei Berenice Piana: Caminhos possíveis para a inclusão

Em 27 de dezembro de 2012, foi sancionada no Brasil uma lei específica para pessoa com transtorno do espectro autista. A Lei nº 12.764, de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conhecida como Lei Berenice Piana, resultado da luta de Berenice, mãe de uma criança autista. A lei constitui-se dos direitos dos autistas e suas famílias em diversas esferas sociais.

Portanto, a Lei Berenice Piana trouxe um avanço das políticas públicas inclusivas para as pessoas com TEA no Brasil. Diante de sua promulgação, as pessoas com Espectro passam a desfrutar do mesmos direitos das outras pessoas com deficiência, garantido em seu Art. 1º,

inciso 2º, o qual estabelece “A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais” (Brasil, 2012).

A referida lei garante ainda, o direito a acompanhante especializada, nas classes de ensino regular, caso se comprove a necessidade (Brasil, 2012). Além de estabelecer direito do autista no diagnóstico precoce, assegura tratamentos, terapias e medicamentos do Sistema Único de Saúde (SUS), e concede o acesso à educação, à proteção social e ao trabalho.

A Lei garante um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino; a formação inicial e continuada dos profissionais da educação para que possam desenvolver atividades com vista à inclusão do educando com TEA nos espaços escolares. Diante disso, à escola deve capacitar seus professores para promover uma inclusão eficaz, por meio de ações voltadas a pessoas com TEA e de um modelo colaborativo entre escola, família e profissionais da saúde. A lei assegura;

Art.3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista: III- o acesso a ações e serviços de saúde, com vista à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo: a) o diagnóstico precoce, ainda que não definido; b) o atendimento multiprofissional; c) a nutrição adequada e terapia nutricional; d) os medicamentos; e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento (Brasil, 2012).

Já no art. 7º “O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três), a 20 (vinte), salários-mínimos” (Lei nº 12.764/12). O direito a educação se torna obrigatório, garantindo mais inclusão social e cidadania a esse público.

Escolarização de estudantes com TEA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9394/96, em conformidade com as garantias constitucionais de 1988, garantindo aos alunos com necessidades educacionais especiais o direito a uma educação adequada com suas necessidades no plano proporcional. Neste sentido, a Declaração de Salamanca proclama “que as escolas regulares com orientação inclusiva constituem os meios eficazes de combater atitudes discriminatórias e que os alunos com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular” (Brasil, 2006, p. 330).

Como se sabe, o número de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tem aumentado muito nas últimas décadas e a dificuldade de incluir essas pessoas tem sido grande. Nos últimos cinco anos houve um aumento substancial de matrículas de crianças e

adolescente diagnosticados no transtorno do espectro autista (TEA), em escolas regulares no Brasil. Segundo o último censo escolar, 294.394 alunos autistas cursaram os ensinos infantil, fundamental ou médio das redes pública e privada em 2021. A alta é de 280% se comparada a 2017, quando havia 77.102.

Apesar do aumento de matriculados, os desafios continuam. A escolarização de estudantes com TEA para fins específicos deve ser contemplada na proposta pedagógica e na organização escolar. De acordo com Belisário (2010), algumas sugestões de estratégias que propiciam a formação e a aprendizagem da criança com Transtorno Globais do Desenvolvimento (TGDs) hoje TEA, são:

a) a comunicação, quando as linguagens receptivas e expressivas, uma vez que estes estudantes apresentam prejuízos na comunicação e na linguagem; b) o trabalho em sala de aula, sendo as competências apresentadas pelas crianças com TGDs nas áreas dos prejuízos, muito variadas, implicando na construção desse trabalho; c) o registro escolar, posto que o registro descritivo de todos os aspectos do desenvolvimento do estudante com TGD ao longo da escolarização possibilita subsidiar o planejamento escolar ano a ano ou ciclo a ciclo; d) o AEE, quanto à orientação dos profissionais da escola na elaboração das estratégias no cotidiano escolar, recursos e organização da rotina de acordo com as peculiaridades de cada estudante e de cada escola (Belisário, 2010, p.32).

Sabe-se que a educação é o caminho para a construção social, intelectual e afetiva de qualquer indivíduo. A escola é uma das instituições educacionais que estão incumbidas de promover a inclusão das pessoas com deficiência em seus espaços, pois pode contribuir para a melhora dos quadros clínicos desses indivíduos, através de práticas pedagógicas voltadas à inclusão e o respeito à diversidade. E no que se refere à inclusão escolar de crianças com TEA, caso não haja intervenção pedagógica correta, poderão ser discriminadas, excluídas do ambiente escolar.

A inclusão escolar das crianças com TEA no ensino regular é defendida por Camargo e Bosa (2009), principalmente no que se refere à socialização, pois estimulam as capacidades interativas, e para as demais crianças, a convivência proporciona o aprendizado pelas diferenças.

A escola não somente é um espaço fundamental para a transmissão de cultura e socialização como também o é para a construção da identidade pessoal, quando assegura a individualidade de cada sujeito, reconhece sua liberdade e autonomia. O desenvolvimento das escolas inclusivas é, assim, um meio fundamental para se avançar rumo a sociedades mais justas, integradas e democráticas.

A escolarização, na perspectiva da educação inclusiva, exige dos envolvidos nesse processo um olhar de constante transformação sob o fazer pedagógico. Costa (2007), diz que as mudanças no fazer pedagógico em atendimento ao estudante com TEA foram possíveis a

partir da problematização do próprio conceito de TEA, centrada nos contextos sociais de produção, manutenção e de reforço de habilidades do estudante que o manifesta.

Essa mudança de olhar alertou acadêmicos, pais, educadores e profissionais sobre alternativas nas mediações pedagógicas, uma vez que a escolarização dos estudantes com TEA é perpassada por experiências significativas de aprendizagem. Camargo e Bosa (2009), apontam em seus estudos a necessidade de investigações que demonstrem as potencialidades interativas de crianças com autismo e a possibilidade de sua inclusão no ensino comum, desde a educação infantil.

Barbosa *et al.* (2013), consideram que para receber um aluno com autismo no âmbito escolar é necessário que haja um suporte pedagógico sólido, para que assim a inclusão ocorra de forma consciente, em um ambiente onde todos os envolvidos assimilem a situação e tenham conhecimentos das metodologias a serem aplicadas, visando à superação de limitações do mesmo.

Segundo as considerações do autor acima, falar sobre a inclusão de alunos autistas não é tão fácil, tendo em vista a complexidade de suas características. A criança com autismo, diante do convívio com outras crianças pode apresentar comportamentos agressivos frente aos professores e colegas, podendo gerar conflitos.

Carvalho (2009), observou que há melhora nos quadros clínicos de crianças, adolescentes e jovens com TEA quando frequentam classes comuns da rede regular. Se a criança é estimulada a descobrir seu potencial desde cedo, as dificuldades deixam de persistir em tudo o que faz. Quando o educador percebe mais positivamente seu relacionamento com os estudantes com TEA, o índice de problemas de comportamentos é menor (Kristen; Brandt; Connie, 2003). Já para Serra (2008), efeitos positivos na família proporcionam um maior investimento na aprendizagem e na potencialidade dos estudantes com TEA.

De acordo com Barbosa et al (2013), para que a escola promova inicialmente o desenvolvimento e, posteriormente, a aprendizagem é necessário que a prática pedagógica ocorra de forma coletiva, mostrando a importância do envolvimento familiar com a escola, além de mudanças de caráter estrutural e metodológico, privilegiando um currículo que se adapte às necessidades dos alunos com autismo.

Segundo Belisário (2010), a flexibilidade do trabalho em sala de aula é um fator decisivo para a escolarização de crianças com TEA, pontuando que, neste trabalho, as intervenções pedagógicas devem se pautar, inicialmente, em aspectos de ensino e aprendizagem pertinentes ao campo do desenvolvimento cognitivo relativo à familiarização

com o ambiente, ao melhor domínio da rotina escolar, ao estabelecimento de vínculo e estratégia de comunicação e à destinação de sentido as experiências no meio social da escola.

Deve-se observar também a importância do registro escolar do desenvolvimento do estudante em seu processo de escolarização, que subsidia o planejamento escolar, assim como sua avaliação de aprendizagem.

Neste sentido, para uma maior efetividade a favor do aprendizado da criança, nossos professores precisam melhorar a sua formação e o ambiente nas escolas precisar ser adaptado, com flexibilização de materiais e oferta de auxiliares de ensino na sala de aula. Dessa forma, para uma escolarização eficaz para o aluno autista, o primeiro passo deve surgir do professor. O docente deve levar em consideração, seu aluno com autismo e procurar meios para incentivar sua participação, com atividades planejadas de modo a considerar as características deste aluno. Sendo assim, faz-se pertinente as considerações de Cunha (2016) quando considera e apoia a ideia de que o aluno com TEA tem a capacidade de atuar no contexto da sala de aula.

O professor especializado em conjunto com o professor da sala regular pode elaborar o Plano de Atendimento Individualizado (PAI) (também conhecido como Plano de Ensino Individualizado - PEI), que se configura como um “[...] um instrumento cujo objetivo central é o de melhorar ou de favorecer os processos ensino, desenvolvimento e aprendizagem, considerando a ação da classe comum e o Apoio Pedagógico Especializado”. (Oliveira e Oliveira, 2015, p. 2). Este plano vem apoiar o ensino de maneira a contribuir com o desenvolvimento da criança com transtorno do espectro autista, sendo compostas pela avaliação inicial do estudante, as metas a serem atingidas, os suportes necessários, a avaliação das metas estabelecidas bem como o período para avaliação das metas e dos suportes utilizados, sempre com foco em intervir nas áreas que caracterizam o transtorno: comunicação, interação e comportamento (Oliveira; Oliveira, 2015).

Para que esse estudante tenha seus direitos garantidos, é necessário que lhe sejam ofertados uma educação com qualidade, onde tenha currículo apropriado, metodologias diferenciadas de acordo com suas especificidades usam de recursos, e parceria de todos que contribuem direta ou indiretamente para o aprendizado escolar. Sendo assim, o estudante com TEA deve receber todo o apoio que precise, para que possa realmente ser incluído na rede regular de ensino.

Para que se obtenham bons resultados na aprendizagem do estudante com TEA é necessário que o corpo docente esteja unido em suas práticas pedagógicas, pois somente por meio do trabalho coletivo se pode alcançar um objetivo em comum. Além do apoio da equipe

pedagógica da escola, devido às demandas já existentes dentro da sala de aula, o docente precisa de um apoio continuado, podendo ser de um professor facilitador na turma, que são fundamentais no processo de inclusão ao estudante autista na escola.

O papel do professor nesse sentido é tornar a socialização e escolarização do aluno autista possível e adequar suas metodologias às especificidades deste aluno. Barbosa et al (2013), discorrem que muitos alunos com autismo ficam às margens do conhecimento ou não participam de atividades grupais propostas em sala de aula, fato que exige do professor atenção, para incluí-lo ao convívio com outros alunos da turma, visto que é no processo de socialização que se constitui o processo de desenvolvimento e aprendizagem. O professor precisa estar atento às dificuldades deste aluno e ao grau de desenvolvimento, para que assim ele saiba quais aspectos devem ser trabalhados com o aluno.

Vale ressaltar sobre a importância da parceria entre a família e a escola contribuindo no desenvolvimento significativo da criança com TEA. Por meio dessa parceria o professor pode fundamentar a sua prática considerando as necessidades do aluno, a partir das informações coletadas com os responsáveis dos mesmos, e que contribuem na adaptação de recursos pedagógicos que venham somar em seu aprendizado, e na comunicação com o estudante autista.

Como afirma a Declaração de Salamanca (1994), essa parceria entre escola e família só vem contribuir para um desenvolvimento efetivo da criança com deficiência. Ao compartilharem essa tarefa de educar, os pais contribuem para a integração social e escolar dos filhos, porém para os pais assumirem suas responsabilidades, a escola deve contribuir informando a eles de maneira objetiva como ajudar nesse processo de ensino.

Segundo Cunha (2013, p. 28), o indivíduo com autismo “Fixa-se em rotinas que trazem segurança, não interage normalmente com as pessoas, inclusive os pais, nem manuseia objetos adequadamente, gerando problemas na cognição, com reflexos na fala, na escrita e em outras áreas. Aprende de forma singular”. O indivíduo com TEA tem dificuldades comunicativas, que o impede de realizar ações simples, como escovar os dentes e vestir-se. A dificuldade de ler, escrever e falar também são características encontradas em pessoas com TEA.

A intervenção da família se torna fundamental nesses casos, pois o ajudará a desenvolvê-las de maneira organizada, estabelecendo rotinas diárias, como tomar café, almoçar e jantar em horários estabelecidos. Considerando essas características, os indivíduos com esse transtorno necessitam de atendimento educacional especializado no seu processo de escolarização. Isso requer da escola a elaboração de práticas pedagógicas específicas para o

aluno com TEA, direcionadas à aquisição de habilidades para a inclusão familiar, social e escolar.

Os educadores podem contribuir para a percepção de possíveis sintomas do TEA, pois nos primeiros anos de escolarização o trabalho com a interação social das crianças é realizado com maior ênfase. Segundo Cunha (2013, p. 23) “O diagnóstico precoce é o primeiro grande instrumento da educação”. Com isso, o papel do professor é fundamental no encaminhamento de crianças que apresentem sintomas do autismo, sendo primordial o conhecimento clínico, comportamental e interacional dessas crianças em suas relações sociais, sendo possível perceber com mais clareza as singularidades comportamentais desses indivíduos.

Vale ressaltar que para o aluno com TEA a rotina é muito importante, diante disso Rocha (2012) esclarece que o aluno com autismo necessita de uma rotina clara, atendendo-se para as necessidades desse aluno, entendendo que existem autistas com diferentes níveis. A rotina pode ter início a partir de mudanças simples, como criar um horário para a realização de atividades.

Portanto, é possível observar a necessidade de uma maior compreensão acerca dos processos de escolarização para pessoas com TEA no Brasil, e suas especificidades de aprendizado tanto no que se refere ao período da infância e adolescência, mas que também estejam atentos às mudanças de aspectos ambientais, sociais e físicos destes estudantes, individualmente, a partir de planejamentos centrados na pessoa, englobando sua família e comunidade escolar.

Considerações Finais

Conclui-se que o processo de escolarização de estudantes com transtorno do espectro autista (TEA), enfrenta grandes desafios nos espaços escolares diante de toda a resistência e despreparo de muitas escolas em relação à inclusão e as singularidades dos estudantes, o que refletem nas práticas pedagógicas. Para a aprendizagem desses alunos, é fundamental que o ambiente escolar seja um espaço receptivo, que respeite e favoreça o ensino e aprendizagem.

Para que a inclusão e a aprendizagem dos alunos com autismo aconteça, é necessário que ofereçam aos professores formações que visam às práticas pedagógicas, espaços para rodas de conversa para dialogarem sobre suas dificuldades, e sobre as possibilidades de soluções dos problemas apresentados. Sendo assim, tendo a oportunidade de conhecer estratégias e meios que possam contribuir para as vivências de sala de aula e na aproximação com o aluno. No entanto, segundo Enricone e Goldberg (2007), a prática pedagógica é

norteada mais pelas dificuldades do educador do que pelas dos estudantes, numa tentativa de dominar a própria insegurança.

É necessário fomentar cada vez mais discussões acerca de que forma é possível construir uma escola com profissionais que tenham a formação adequada para o atendimento de alunos com autismo. É importante ainda que tais profissionais não os vejam apenas sob a perspectiva do TEA, com suas dificuldades e necessidades neurocognitivas, mas sob o prisma das potencialidades que podem ser exploradas dentro do autismo, visando o desenvolvimento educacional, social e cognitivo desses estudantes.

Cada aluno autista é único, com diferentes desafios e habilidades. Portanto, o professor deve incorporar métodos de ensino alternativos que permitam a socialização e interação por meio de trocas de experiências com seus colegas.

A formação profissional, a qualificação é necessária para todos que querem desenvolver um trabalho que faça a diferença. Assim, acreditamos que o docente pode contribuir de maneira efetiva, buscando entender melhor o seu aluno e assim promover a aprendizagem, quanto no atendimento ao aluno, uma vez que é um educador na aprendizagem e pode reconhecer, e procurar soluções com as dificuldades.

Signorette (2002) menciona que educar é envolver todos os aspectos da vida do aluno, desde acolher as suas necessidades mais básicas até as mais elaboradas. Em concordância, Silva (2014), afirma que educar vai além da educação formal, sendo necessária uma contribuição para que todas as capacidades sejam contempladas para a formação de sujeitos mais realizados. Ainda que o aluno não aprenda perfeitamente o que se busca ensinar, ele estará trabalhando sempre a interação, a comunicação, a cognição e os movimentos. Haverá conquistas e erros, muitas vezes mais erros do que conquistas, mas o trabalho jamais será em vão (CUNHA, 2012).

Zanellato e Poker (2012), afirmam que é possível garantir uma educação de qualidade a todos, desde que sejam consideradas as especificidades de cada aluno, ou seja, as limitações e as potencialidades. Nesse sentido, é importante que o professor busque informações para estar ciente das dificuldades que a criança com autismo apresenta, fazendo assim, a diferença na vida dessas crianças, não somente do seu aluno com autismo, mas em todos alunos.

É possível compreender que o papel do docente abrange as adaptações do material pedagógico proposto pela escola, tanto quanto na mediação social entre o aluno autista, e o ambiente que ele se encontra, quanto nos processos de inclusão. Todavia conclui-se com a leitura que o trabalho do professor é promover efeitos positivos diante a minimização das

dificuldades no contexto escolar desses alunos. Vivemos em um meio social preconceituoso que tem receio de inserir estes alunos no ensino regular, o professor de apoio auxilia no processo de inclusão social e compreensão das necessidades desses alunos.

Referências

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA), DSM-5. **Manual de diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. 5. ed. p. 50-59; 2014.

BARBOSA, A. M. et al. **O Papel do Professor Frente à Inclusão de Crianças com Autismo**. XI Congresso Nacional de Educação. Curitiba.p.19776-19791. Setembro. 2013.

BELISÁRIO JÚNIOR, J. F.; CUNHA, P. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: transtornos globais do desenvolvimento**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial. Fortaleza: Editora da Universidade Federal do Ceará, 2009.

BELISÁRIO JÚNIOR, J. F.; CUNHA, P. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: transtornos globais do desenvolvimento**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial. Fortaleza: Editora da Universidade Federal do Ceará, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994. 19 de jul. de 2009.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB**. 9394/1996. BRASIL.

BRASIL. Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Disponível em: .Acesso em: 26 de Julho de 2023.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 06 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação. **Diretrizes nacionais na educação básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Decreto nº6.949 de 25 de agosto de 2009.

CARVALHO, A. R. De. **Inclusão social e as pessoas com deficiência: uma análise na perspectiva crítica**. Dissertação-(Mestrado)- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2009. 178 f.

CAMARGO, S. P.; BOSA, C. A. **Competência social, inclusão escolar e autismo: Revisão crítica da literatura.** In: **Psicologia social**, vol. 21, n. 1 p. 34-65. 2009.

COSTA, M. S. C. Da. **O silêncio e o invisível na relação professor-aluno: um estudo sobre autismo.** Monografia de conclusão do curso de pedagogia. Faculdade Brasília de tecnologia, ciências e Educação. Brasília. 2007.

CUNHA, E. **Autismo na escola: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar – ideias e práticas pedagógicas.** 4 ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2016.

CUNHA, E. **Autismo na escola: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar – ideias e práticas pedagógicas.** 2ª ed. RJ: Wak Editora, 2013.

CUNHA, E. **Autismo e inclusão: psicopedagogia práticas educativas na escola e na família.** 6 ed. Rio de Janeiro: Wak Ed. 2015. 140 p.

CUNHA, Eugênio. **Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família.** 4. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.

ENRICONE, J.; GOLDBERG, K. **Necessidades Educativas Especiais: Subsídios para a prática educativa.** Erichim, RS: EdiFapes, 2007. 137 p.

FRANCO, M. A. R. S. **Prática pedagógica e docência: um olhar a partir da epistemologia do conceito.** Rev. Bras. Estud. Pedagogia., Brasília, v. 97, n. 247, p. 534-551, Dec. 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

KANNER, L. **Os distúrbios do contato afetivo.** In: P.S. Rocha (Org.). **Autismos** (p. 111-170). São Paulo; Escuta. 1997 (trabalho original publicado em 1943).

KRISTEN, R., BRANDT, C.& CONNIE, K. General Education Teaches`relationsheps with included studentes whit autism. In: **Journal os autism and developmental disorders**, vol. 33, p. 123-30, 2003.

OLIVEIRA, J. P.; OLIVEIRA, A. A. S. **Elementos teóricos e metodológicos que fundamentam o plano de atendimento individualizado (PAI).**

ROCHA, C. L. **Professor-Mediador da Criança Autista.** 2012. 42p. Monografia, Universidade Candido Mendes. AVM Faculdade Integrada. Rio de Janeiro. 2012.

SANTOS, A. M. T. **Autismo: um desafio na alfabetização e no convívio escolar.** São Paulo: CRDA, 2008.

SCHMIDT, C. **Autismo, educação e transdisciplinaridade.** In; Campinas, SP: Papyrus, 2013.

SERRA, D. G. G. **Entre o limite e a esperança.** Sobre a inclusão de alunos autistas em escolas regulares. 2008. Tese (Doutorado em Psicologia) Departamento de Psicologia. PUC-Rio, 2008.

SIGNORETTE, A. E. R. S. et al. **Educação e cuidado: dimensões afetiva e biológica constituem o binômio de atendimento.** Revista do Professor. Porto Alegre, no 72, p. 5-8, Out./Dez., 2002.

SILVA, Edilaine Oliveira da. **Como se dá o educar e o cuidar na educação infantil: dilemas e desafios desta nova.** In: IX Simpósio Educação e Sociedade Contemporânea: desafios e propostas, 2014, Rio de Janeiro. A Escola e seus Sentidos, p. 8-15.

ZANELLATO, Daniella; POKER, Rosimar Bortolini. **Formação continuada de professores na educação inclusiva: a motivação em questão.** Revista Ibero-Americana de estudos em educação, São Paulo, v. 7, no 1, p. 147-158, 2012.

ZANON, R. B. BACKES, B. ROSA, C. A. **Identificação dos Primeiros Sintomas do Autismo pelos Pais.** Psicologia: Teoria e Pesquisa. Jan-Mar, 2014, Vol. 30 n. 1, pp. 25-33. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v30n1/04.pdf>. Acesso em 27 de jul. De 2023.